

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

119  
Pfe

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2020

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 647/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA

Reconheço e ratifico a situação de dispensa de licitação para contratação da empresa: TECMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.012.353/0001-86 e com valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), tendo como objeto a aquisição de Equipamentos para o Hospital de Campanha do Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Municipais 09,10 e 11/2020 e da Lei Nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo de nº 647/2020.

Girau do Ponciano/AL, 30 de abril de 2020.

**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Claudevania Soares Rodrigues  
**Código Identificador:**492E739A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 04/05/2020. Edição 1279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2020

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 647/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA

Reconheço e ratifico a situação de dispensa de licitação para contratação da empresa: TECMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.012.353/0001-86 e com valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), tendo como objeto a aquisição de Equipamentos para o Hospital de Campanha do Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Municipais 09,10 e 11/2020 e da Lei Nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo de nº 647/2020.

Girau do Ponciano/AL, 30 de abril de 2020.

**DAVID RAMOS DE BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Claudevania Soares Rodrigues

**Código Identificador:**492E739A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2020

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 533/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA

Reconheço e ratifico a situação de dispensa de licitação para contratação da empresa: DR. CUIDAR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 27.230.710/0001-64 e com valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), tendo como objeto a aquisição de Equipamentos para o Hospital de Campanha do Município de Girau do Ponciano/AL, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Municipais 09,10 e 11/2020 e da Lei Nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), com fundamento no parecer de aprovação da Assessoria Jurídica deste município vinculado aos autos do processo administrativo de nº 533/2020.

Girau do Ponciano/AL, 30 de abril de 2020.

**DAVID RAMOS DE BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Claudevania Soares Rodrigues

**Código Identificador:**092FDAD2**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020  
- SRP**

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2020 – SRP. TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: **13 de maio de 2020 às 14h00min.** LOCAL: <http://bnc.org.br>. OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Água Mineral Acondicionado em Garrações de 20 litros para atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e

Prefeitura de Ibateguara. O Pregão acima será realizado no horário local. Edital acima, disponível na CPL ou por requisição através do e-mail: [cplnovaibateguara@gmail.com](mailto:cplnovaibateguara@gmail.com).

Ibateguara (AL), 30 de abril de 2020.

**ANA CLÁUDIA DUDA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Ana Claudia Duda

**Código Identificador:**2CC23118**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI****PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
LEI Nº 128 DE 28 DE ABRIL DE 2020.**

Cria a estrada municipal que parte do ponto SIRGAS 2000 UTM N8979639.981 E637584.456 Z359.456 no Riacho Tipi e segue até o ponto SIRGAS 2000 TIM N8977208.166 E638311.297 Z350.99 no Parque Carro de Boi, se estendendo até encontrar a Estrada BR 423 no Povoado Leobino e denomina o nome de Estrada do Carro de Boi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Estrada Municipal, iniciando no Riacho Tipi, que parte do ponto SIRGAS 2000 UTM N8979639.981 E637584.456 Z359.456 e segue até o ponto SIRGAS 2000 TIM N8977208.166 E638311.297 Z350.99, no Parque Carro de Boi e sua extensão chega até o cruzamento com a Estrada BR 423 no Povoado Leobino, no Município de Inhapi - AL.

**Art. 2º** - Fica denominada o nome de ESTRADA DO CARRO DE BOI, a Estrada Municipal, iniciando no Riacho Tipi, que parte do ponto SIRGAS 2000 UTM N8979639.981 E637584.456 Z359.456 e segue até o ponto SIRGAS 2000 TIM N8977208.166 E638311.297 Z350.99, no Parque Carro de Boi e sua extensão chega até o cruzamento com a Estrada BR 423 no Povoado Leobino, no Município de Inhapi - AL.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 28 de abril de 2020.

**JOSÉ CÍCERO VIEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tiago do Nascimento Guerra

**Código Identificador:**5AF07277**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI  
LEI N.º 129 DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre a estrutura do Plano de Cargo e Carreira e Vencimentos – PCCV do pessoal de apoio e administrativo da rede pública municipal de Inhapi e dá outras providências.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA, Prefeito Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Inhapi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****Seção I  
Do Objeto**